



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 3572020
Código de validação: 19698CDF4C

RESENHA DE CONTRATO
PROCESSO N.º 4364/2020-TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0009_D/2020 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A INECOM INDÚSTRIA DE ESTOFADOS E COLCHÕES – EIRELI, LOCATÁRIO E LOCADOR, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA LOCAÇÃO: 1.1. O objeto do presente contrato consiste na Locação do Imóvel localizado na Av. Gonçalves Dias, n.º 840, Centro, São José de Ribamar/MA, destinado às instalações do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de São José de Ribamar/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1. O presente Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para a “locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia” da Diretoria de Engenharia. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, com início na data de 23/06/2020 e encerramento em 23/06/2025, nos termos do artigo 8º da Portaria n.º 722/2020. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: 7.1. O valor mensal do aluguel será de R\$ 13.169,00 (treze mil, cento e sessenta e nove reais), perfazendo, no período de 60 (sessenta) meses, o montante de R\$ 790.140,00 (setecentos e noventa mil, cento e quarenta reais). CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas com o pagamento do objeto deste Contrato correrão à conta de Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 10.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao LOCATÁRIO, na Lei Orçamentária Anual. 10.3. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE000850-TJMA emitida em 19/05/2020 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. ANTÔNIO COSTA ARAÚJO – Representante Legal.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/06/2020 18:13 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

113/2020	25/06/2020 às 12:03	26/06/2020
----------	---------------------	------------